

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **SEMILOGIA I** referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor **Dr. Fuad Moraes Ibrahim** docente da disciplina de **Semiologia I (juntamente dos docentes Prof. Esp. Larissa Helena Carvalho Borges e Prof. Esp. Yuniel Martinez Hernandez)** do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **20 Vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Ter cursado Semiologia II;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo docente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Gurupi - UnirG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
--------	------------	---------	-------------	--------------------	------------------------

5426	Semiologia I	Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim, Prof. Esp. Larissa Helena Carvalho Borges e Prof.	20	5	100 horas
------	--------------	---	----	---	-----------

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5426	Semiologia	Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim, Prof. Esp. Larissa Helena Carvalho Borges e Prof.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da anamnese nos seus aspectos biopsicossocial e ético. - Principais sinais e sintomas clínicos. Interrogatório da semiótica física e funcional. - Desenvolvimento de técnicas e habilidades gerais e específicas do exame físico normal e patológico. - Exames subsidiários: princípios teóricos e práticos. 	<p>PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1413 p.</p> <p>BICKLEY, Lynn S; HOEKELMAN, Robert A. Bates: propedêutica médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 732 p.</p> <p>JARVIS, Carolyn. Exame físico e avaliação de saúde. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 900 p.</p>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 06/02/2018 à 15/02/2018

Local: Coordenação de Medicina

Horário: 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e marcado o (s) dia (s) em que o candidato está disponível para as atividades de monitoria, as atividades acontecerão de segunda a sexta das 13h00 às 17h00. Serão 5 monitores por cada dia da semana. (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção e também de Semiologia II.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 O acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em dia, horário e local conforme convocação que será publicada posteriormente no site, mural do Curso e enviada para os e-mails dos inscritos.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da seleção no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista e avaliação dos históricos acadêmicos que devem ter cursado e terem sido aprovados em semestres anteriores em **SEMILOGIA I e SEMIOLOGIA II**, do Curso de Medicina.

6.4 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.4.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.4.2 – Tiver maior idade;

6.4.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria;

6.4.4 – Não tiver ficado de PF (prova final) na disciplina.

6.5 A entrevista será realizada por uma Comissão Examinadora formada por professores da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado **a partir** do dia seguinte ao da seleção no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 5 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi – TO, 05 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim
Coordenador do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - UnirG



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de SEMIOLOGIA I Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1. NOME DO (A) ACADÊMICO(A):</p>

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DIAS QUE PLEITEIO: <input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ___/___, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida

Observações: _____
